



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisições de garrafas térmicas para uso desta Secretaria de Habitação, nas especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

2. DA PESQUISA DE PREÇOS

Informamos que a referida cotação de preços foram realizadas por meio do banco de preços, bem como foram realizadas a pesquisa no site na Bolsa Eletrônica de Compras - BEC/SP.

3. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição é imprescindível, pois visa substituir as garrafas térmicas atuais que já não mantêm as bebidas na temperatura de conservação considerada ideal, resultado do seu tempo de uso e/ou manuseio.

Esta aquisição também se faz necessária, para atender o consumo diário dos referidos produtos por todos os departamentos e em eventos realizados nesta Pasta, tais como: atendimento, reuniões no gabinete e dos departamentos com grandes números de munícipes.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Garrafa Térmica de Pressão com capacidade para 1 Litro.	Unidade	20
02	Garrafa Térmica de Pressão com capacidade para 2,5 Litros.	Unidade	10
03	Botijão Garrafa térmica 5 litros com torneira	Unidade	02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Habitação

Fl. 38
Proc. nº 14225/2023
Servidor: Darlane

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1. SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE OSASCO - Endereço: Rua Elias Zamlut, nº 40, Vila Osasco, – Osasco/SP - CEP. 06080-100.

5.2. As entregas deverão ser realizadas em **5 (cinco) dias úteis** de segunda-feira a sexta-feira, em horário comercial das 08:00 às 17:00hs, após a assinatura da autorização de fornecimento;

5.3. TELEFONE PARA CONTATO: (11) 3654-2660- Ramal 264 – **Responsável:** Nilton Ociski.

6. GARANTIA

Os materiais deverão conter a garantia em caso de defeitos de fabricação de no mínimo 90 (noventa) dias.

7. PAGAMENTO

O prazo para o pagamento é de 29 (vinte e nove) dias, após ateste da Nota Fiscal/Fatura.

8. PORTARIA GESTORA

PORTARIA Nº 2442/2021 - DESIGNAR, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 11.740, de 26 de julho de 2018, os servidores abaixo relacionados, como Responsáveis pela Gestão de Contratos e das Atas de Registro de Preços:

TITULAR: Nilton Ociski – Matrícula 194.461;

SUPLENTE: Nanci Bobbis Marques – Matrícula 190.461.

9. RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

Servidor (a): Darlane Silva dos Santos - **Matrícula:** 191.005

Darlane Silva dos Santos

Em conformidade com o Termo de Referência



Nilton Ociski

Diretor Administrativo, Financeiro e Orçamentário – SEHAB.